



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 197/2017, 27 de novembro de 2017.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 4º, da Portaria nº 181/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2017 publicada do Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 27-10-2017, edição 1726, página 01, que determina a instauração de Processo de Sindicância e nomeia Comissão Especial para apuração de suposta prática de irregularidades administrativa e funcional de servidor público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 4º da Portaria nº 181/2017 de 27 de outubro de 2017, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de novembro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 27 / 11 / 2017

Página: 10 edição 1747